

**ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA, Oficial do MOSSORO CARTORIO  
PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS, C.P.F.056.590.444-25**

**Certifica que este título foi prenotado em 01/06/2023 sob o número 57230**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO BANCÁRIA**

**Atos Praticados**

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO/AVERBAÇÃO R- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20756
Nr. Selo: RN202300949040018178EZY		
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20756
Nr. Selo: RN202300949040018179QRU		



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202300949040018175SBE**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Mossoró, 01 de junho de 2023

*Oficial*

<b>Emolumentos</b>	R\$	566,28
FDJ	R\$	160,03
FRMP	R\$	22,82
FCRCPN	R\$	53,35
ISS	R\$	28,31
PGE	R\$	0,00
<b>Total</b>	R\$	831,61

**VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA**



Matrícula: 20.756

Pág. 1

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**Imóvel:** UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO (PARTE-07), correspondente a "GLEBA C", situado na Rua Rodrigo Messias de S. Santos, s/n, bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, com as seguintes medidas e confrontações: **10,00m de largura na frente**, com a via pública da Rua Rodrigo Messias de S. Santos; **10,00m de largura nos fundos**, com parte 06; **20,00m pelo lado direito**, com a parte 08; e, **20,00m pelo lado esquerdo**, com a Rua Carlos Alberto da Costa Bezerra, **perfazendo uma área total de 200,00m<sup>2</sup>**. Possuindo as seguintes descrições: Inicia-se a descrição desse perímetro no ponto **Pj**, de coordenadas **N 9.423.124,40m** e **E 690.050,38m**, situado no limite da Rua Rodrigo Messias da S. Santos e a Rua Carlos Alberto da Costa Bezerra, desde segue confrontando com a Rua Rodrigo Messias da S. Santos, com distância e ângulos internos de: 10,00 e 93°00'00", até o ponto **Px**, de coordenadas **N 9.423.115,34m** e **E 690.045,02m**, confrontando com a parte 08, de: 20,00m e 87°00'00", até o ponto **Pxvi**, coordenadas **N 9.423.093,14m** e **E 690.007,30m**, de: 10,00 e 93°00'00", confrontando com a parte 05 até o ponto **Pxiv**, de 20,00m e 87°00'00", de coordenadas **N 9.423.10,04m** e **690,018,01m**, confrontando com a Rua Carlos Alberto da Costa Bezerra, até o ponto **Pj**, que é o ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Proprietário:** DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor, portador do RG nº 118663-SSP/RN e CPF/MF nº 074.898.894-72 e sua esposa AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 001034920-SSP/RN e CPF/MF nº 564.248.624-49, residentes e domiciliados na Rua Delmira Queiroz Pinto, 9-C, bairro, Rincão, nesta cidade, Mossoró/RN.

**Registro Anterior:** Foi adquirido por divisão amigável, nos Termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notas da Tabeliã do 4º Cartório desta cidade de Mossoró/RN, às fls. 034/036 do livro nº 60, em data 04.01.2013, devidamente registrada no R-1-18.018, da matrícula 18.018, datado de 23.01.2013, no livro "2", deste Cartório de Notas.

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 31/03/2014  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Registro 1:** Nos Termos do Requerimento datado de 17.12/2013, Alvará nº 1357/46, emitido pela Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial da Prefeitura de Mossoró-RN, em datado de 23/05/2013, Certidão e demais documentos, o imóvel acima matriculado, foi desmembrado da matrícula 18.018, do livro "2", de propriedade de DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor, portador do RG nº 118663-SSP-RN, CPF/MF nº 074.898.894-72 e sua esposa AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 00103420-SSP/RN e CPF/MF nº 565.248.624-49, residentes e domiciliados na Rua Delmira Queiroz Pinto, nº 9-C, bairro Rincão, nesta cidade de Mossoró/RN, por divisão amigável, nos Termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notas da Tabeliã do 4º Cartório desta cidade de Mossoró/RN, às fls. 034/036 do livro nº 60, em data 04.01.2013, devidamente registrada no R-1-18.018, da matrícula 18.018, datado de 23.01.2013, no livro "2", deste Cartório de Notas. Atribuído o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001746483 e FRMP/RN nº 547208)**.

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 31/03/2014  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Averbação 2:** Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Característica nº 8011/1464**, fornecida pela Gerência Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de

Matrícula: 20.756

Pág. 2

Mossoró, em data de **24.11.2015**, para constar que o Sr. **DAGMAURO FERREIRA DE MELO**, é proprietário de **UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO** conforme Parecer Técnico nº 1498/2015, tendo realizado a Regularização no ano de 2015, conforme ALVARÁ Nº 3930/949, datado de 26.06.2015: O citado imóvel fica localizado na Rua Rodrigo Messias de S. Santos, nº 10, bairro Presidente Costa e Silva, nesta cidade de Mossoró-RN, com as seguintes características: Varanda, Sala de Estar, Cozinha, Área de Serviço, 02 (dois) Quartos, BWC e Hall, de construção executada em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, portas e janelas em madeira, forro em gesso, cobertura em madeira e telha colonial e calçada principal devidamente acessível, com área de construção da unidade de **60,80m<sup>2</sup>**, construído em terreno próprio designado de parte 07, correspondente a Gleba "C", com dimensões de 200,00m<sup>2</sup> de superfície, sem condições. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002358402 e MP nº 903277 - Programa Minha Casa, Minha Vida**).

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 08/12/2015  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Averbação 3:** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, firmada em data de **01.12.2015**, pela Secretaria da Receita da Fazenda, ag. de Mossoró - RN, sob o nº **003792015-88888014**, correspondente a unidade acima. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002358402 e MP nº 903277 - Programa Minha Casa, Minha Vida**).

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 08/12/2015  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Averbação 4:** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de **12.06.2015**, sob o nº **00021130880025028420**, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002358402 e MP nº 903277 - Programa Minha Casa, Minha Vida**).

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 08/12/2015  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Averbação 5:** Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Habite-se nº 8012/1464**, fornecida pela Gerencia Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de **24.11.2015**, para constar que o Sr. **Dorian Jorge Freire Andrade Cabral** - Gerente Executivo do Controle Urbanístico, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002358402 e MP nº 903277 - Programa Minha Casa, Minha Vida**).

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 08/12/2015  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

Matrícula: 20.756

Pág. 3

**Registro 6:** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 19.02.2016, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **JHIMMY KART ALMEIDA DE FREITAS**, brasileiro, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, portador do CNH nº 05512748813-DETRAN-RN, CPF/MF nº 102.806.254-05, solteiro, residente e domiciliado na Av Francisco Mota, nº 15, Alto de São Manoel, Mossoró-RN, por compra feita a DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, outros diretor e gerente, portador do RG 118663 SSP/RN e CPF 074.898.894-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portador do RG 1034920 SSP/RN e CPF 565.248.624-49, residentes e domiciliados em R Delmira Queiroz Pinto, 9, Rincão, Mossoró/RN, pelo valor de **R\$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais), sendo R\$ 17.759,00 por recursos do FGTS na forma de desconto; R\$ 201,00 por recursos próprios; e R\$ 71.040,00 por Financiamento concedido pela CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002432441 e MP/RN nº 954997 - Programa Minha Casa, Minha Vida).**

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 26/02/2016  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Registro 7:** Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pela atual proprietária, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de **R\$ 71.040,00**, e Garantia Fiduciária no valor de **R\$ 89.000,00**, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 394,95, reajustada de acordo com o item 4, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 19/03/2016, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002432441 e MP/RN nº 954997 - Programa Minha Casa, Minha Vida).**

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 26/02/2016  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**AV. 8 - 20756. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 57.230 (01/06/2023)**

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA** - Em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Proceder-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 18/05/2023, para constar que nos termos de Contrato de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançado no R-6 e R-7, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 101597231, no valor de R\$ 1.867,42, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 93.209,28, em data de 17/05/2023. **(Conforme guia do FDJ recolhida através do E- guia e MP nº 2467718).** Selo de Fiscalização nº [RN202300949040018179QRU].

O referido é verdade e dou fé.  
Mossoró/RN, em 01/06/2023  
Israel Santiago Paula Gadelha  
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Israel Santiago Paula Gadelha  
Tabelião Interino

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 02

EMISSÃO DE FISCÃO  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MOSSORÓ - RN

### 1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial: *Israel Santiago Paula Gadelha*

Rua Cel Vicente Sabóia , 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel: (84)3317-4950  
e-mail: lcartorio@demossoro@gmail.com

#### Ônus e Alienação

**CERTIFICO** finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **020756**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 02/06/2023. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 85,84
Ao FRMP	R\$ 12,24
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 441,85

Protocolo **72963**

Data Emissão 02/06/2023

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202300949040018182DMY

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos  
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e  
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202300949040018182DMY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store